



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.000, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial a Dotações do Legislativo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 29 de outubro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL



Reposição da Lei nº 140/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – Lei Municipal n.º 2.000 de 29/10/2009

Referente ao artigo 1.º

Crédito
Página 1

| | | |
|----------|-------------------|-----------|
| 01 | Poder Legislativo | 22 |
| 0101 | Legislativa | |
| 0101031 | Ação Legislativa | |
| 33504100 | Contribuições | 10.000,00 |

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 29 de outubro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – Lei Municipal n.º 2.000 de 29/10/2009

Referente ao artigo 2.º

Redução

| | | Página 1 |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 01 | Poder Legislativo | 13 |
| 0101 | Legislativa | |
| 0101031 | Ação Legislativa | |
| 33903900 | Serviços Técnicos Profissionais | 10.000,00 |

TOTAL **RS 10.000,00**

Carmo do Paranaíba-MG, 29 de outubro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

